
SESSÕES DO PLENÁRIO

36ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 24 de setembro de 2009.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial, em comemoração ao quarto centenário do Ministério Público da Bahia, proposta pelo deputado Álvaro Gomes.

Convido para compor a Mesa o Sr. Deputado Álvaro Gomes, do PCdoB, proponente desta sessão; o Sr. Procurador Geral do Estado, Rui Moraes Cruz, representando o Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner; o Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia, Livaldo Britto; o Sr. Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, Dr. Danilo Pinheiro Dias; o Sr. Vice-Procurador Geral da República de Portugal, Mário Gomes Dias, representando o Procurador Geral, Fernandes José Matos Pinheiro Monteiro; o Sr. Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça do Estado e da União, Leonardo Azeredo Bandarra; o Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Aquiles Siquara; a Srª Juíza Federal Cíntia de Araújo Lima; a Srª Procuradora Regional Adélia Maria Marelin, representante do Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, Marcelo Brandão; o Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, César Nunes; o meu querido amigo secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Nelson Pelegrino; a Srª Defensora Pública Geral, Tereza Cristina Almeida Ferreira; o Sr. Diretor da Faculdade de Direito, Professor Dr. Celso Castro, representante do magnífico reitor da Universidade Federal, professor Naomar Almeida; o Sr. Cônsul Geral de Portugal, João Paulo Marques Sabido; o Sr. Corregedor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Conselheiro Zilton Rocha, representante do presidente do TCE, conselheiro Manoel Castro; o Sr. Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, Coronel Nilton Régis Mascarenhas; o Sr. Comandante da Base Naval de Aratu, Capitão de Mar e Guerra Sérgio Joau, representando o comandante do 2º Distrito Naval, o vice-almirante Arnon Lima1 Barbosa; o Sr. Presidente da Associação do Ministério Público do Estado, Jânio Peregrino Braga.

Tendo em vista que estou muito gripado, peço desculpas e passo a presidência dos trabalhos ao deputado Álvaro Gomes, ao mesmo tempo em que o parabênz por propor esta sessão tão importante para a Assembleia Legislativa, comemorando os 400 anos do Ministério Público do Estado da Bahia. Portanto, desejo sucesso a este evento e agradeço a presença de todos. Amanhã estarei lá no Fórum Rui Barbosa participando

das comemorações do Ministério Público, propostas pelo meu querido amigo Dr. Livaldo Britto.

Eu também gostaria de registrar a presença do deputado João Bonfim.

Passo a palavra ao deputado Álvaro Gomes.

Mas, antes, assistiremos à apresentação do Coral Legislativo, sob a regência do maestro Rogério Moraes, com a primeira música *Amanhã*, de Guilherme Arantes.

(Apresentação do coral.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Agradecemos ao Coral Legislativo, à gentileza dos servidores desta Casa. Eles também fizeram essa bela apresentação quando da comemoração dos 400 anos do Tribunal de Justiça da Bahia e agora nos 400 anos do Ministério Público. Portanto, queremos agradecer essa bela apresentação dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Queria registrar a presença do ex-deputado Valmir Mota, diretor-geral da Fundac; o Sr. Emmanuel Silva Maluf, representando a Federação das Indústrias do Estado da Bahia; a promotora de Justiça do Ceará, Joseana França; procurador-geral de justiça de Rondônia, Ivanildo de Oliveira; a promotora de Justiça de Goiás, Alice Freire; a Dr^a Eny Magalhães, procuradora-geral adjunta; Dr. Joselito Bispo da Silva, delegado-chefe da Polícia Civil; José Francisco de Carvalho, representando aqui o conselheiro Francisco Netto, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios; o professor Paulo Bezerra, representando aqui o secretário, professor Carlos Ribeiro Soares; Isadora Sena, representando aqui a Agência Nacional do Petróleo e também o capitão de fragata Paulo César Soares, aqui representando o capitão de mar e guerra, Paulo Ricardo Girão Garcia que é o chefe do Estado-Maior. No decorrer da sessão nós vamos fazendo o registro de todas as personalidades.

Como autor da solicitação da presente sessão, vou falar agora, e por isso convido o deputado João Bonfim para presidir esta Mesa enquanto faço uso da palavra.

O Sr. PRESIDENTE (João Bonfim):- Concedo a palavra ao proponente desta sessão, deputado Álvaro Gomes.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Queria saudar o Sr. Procurador-Geral do Estado, Rui Moraes Cruz, representando aqui o governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner; Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Livaldo Britto; Sr. Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, Danilo Pinheiro Dias; Sr. Vice-Procurador-Geral da República de Portugal, Mário Gomes Dias; representante do procurador-geral, Fernando José Matos Pinto Monteiro; Sr. Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União, Leonardo Azeredo Bandarra; Sr. Procurador de Justiça e conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Aquiles Siquara, Sr^a Juíza Federal Cíntia Araújo Lima; Sr^a Procuradora Regional Adélia Maria Marelin, representante do procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho, Marcelo Brandão; Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, César Nunes; Sr. Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Nelson Pelegrino; Sr^a Defensora Pública-Geral, Tereza Cristina Almeida Ferreira; Sr. Diretor da Faculdade de Direito, professor Celso Castro, representante do magnífico reitor da Universidade Federal da Bahia, professor Naomar Almeida; Sr. Cônsul-Geral de Portugal, João Paulo Marques Sabido; Sr. Corregedor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, conselheiro Zilton Rocha, representando o presidente Manoel Castro; Sr.

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, coronel Nilton Régis Mascarenhas; Sr. Comandante da Base Naval de Aratu, capitão de mar e guerra Sérgio Joau, representando o comandante do 2º Distrito Naval, o vice-almirante Arnon Lima Barbosa; Sr. Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia-AMPEB, Sr. Jânio Peregrino Braga.

Na realidade, são tantas as personalidades aqui que passaríamos o tempo inteiro só fazendo menção aos presentes.

Mas eu queria dizer que a Assembleia Legislativa não poderia deixar de fazer esta justa homenagem ao Ministério Público. Dos meus 1.500 pronunciamentos feitos nesta Casa, quase a totalidade são improvisados, mas este eu fiz por escrito.

(Lê) “É com júbilo e imensa responsabilidade que ocupo a tribuna nesta data na condição de proponente da sessão especial em comemoração aos 400 anos do Ministério Público da Bahia. Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, o Ministério Público chega ao seu quinto século de existência consolidando a nova feição que lhe foi conferida pela Carta Política de 1988, que lhe atribuiu a imprescindível missão de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Guardião do interesse público e dos direitos humanos, o Ministério Público é parceiro imprescindível da sociedade civil e ator destacado do processo histórico de efetivação dos direitos e princípios consagrados no novo ordenamento jurídico-constitucional inaugurado pela Carta de 1988.

A constituição do Estado brasileiro tem nas Câmaras Municipais suas primeiras instituições político-judiciárias, com a instalação, em 1532, da Câmara Municipal de São Vicente (SP). Eram compostas geralmente de dois juizes ordinários, servindo um de cada vez, ou do juiz de fora (este último imposto pelo rei com o pretexto de 'administrar' melhor a justiça aos pobres) e três vereadores, todos eleitos a cada triênio pela elite local, a exceção do juiz de fora.

Nesse período, entre 1533 a 1534, Portugal divide administrativamente o Brasil em 15 capitanias hereditárias, que acumulam as funções administrativas e também judiciais. Não obstante, com o fracasso das capitanias, adota-se o sistema de governo-geral, que concentra na figura do ouvidor geral a competência para o exercício da função jurisdicional e perdura por cerca de 60 anos.

Em 1587, Portugal instituiu o Tribunal da Relação da Bahia, em resposta à insatisfação da colônia com o sistema de administração da Justiça pelos ouvidores. Sediado em Salvador, seu funcionamento inicia-se em 7 de março de 1609, marcando também o início da história do Ministério Público no Brasil.

Primeiro tribunal do País, com o Tribunal da Relação foi criada a figura do Promotor de Justiça, até então inexistente, que acumulava as funções de Procurador dos Feitos da Coroa, Fazenda e Fisco. Cargo que era exercido por um dos dez desembargadores que compunham o Tribunal.

Somente em 1734 a Relação da Bahia perde a abrangência nacional, com a criação da Relação do Rio de Janeiro. Neste Tribunal, promove-se a separação dos cargos de procurador dos Feitos da Coroa e Fazenda e de Promotor de Justiça.

Em 1832, com o Código de Processo Penal do Império, deflagra-se o processo de coordenação das ações do Ministério Público. Segundo o art. 5º desse diploma legal,

haveria em cada termo, ou julgado, um conselho de jurados, um juiz municipal, um promotor público, um escrivão das execuções e os oficiais de justiça que os juízes julgassem necessários.

Dentre as atribuições conferidas ao promotor de justiça pelo art. 37 do Código figuravam a denúncia dos crimes públicos e policiais, a promoção da execução das sentenças e mandados judiciais e a atribuição de dar parte às autoridades competentes das negligências, omissões e prevaricações dos empregados na administração da justiça.

O Decreto 848, de 11 de setembro de 1890, já sob a égide da República, confere ao Ministério Público a feição de instituição organizada, dedicando todo um capítulo à estrutura e atribuições do Ministério Público.

No âmbito constitucional, a Constituição Federal de 1934 é a primeira a fazer referência expressa ao Ministério Público. Desvincula-o do Poder Judiciário, conferindo-lhe perfil constitucional, inserindo-o no capítulo reservado aos órgãos de cooperação nas atividades governamentais.

Com o processo de codificação do Direito nacional, operou-se o crescimento institucional do Ministério Público, com a instituição de várias novas atribuições pelos diplomas consolidados, a exemplo do Código Civil, de 1917, do Código de Processo Civil, de 1939, do Código Penal, de 1940, e do Código de Processo Penal, de 1941.

Em 1981, é instituído o Estatuto do Ministério Público (Lei Complementar nº 40), que fixou atribuições, garantias e vedações aos membros do órgão.

Finalmente, a Carta Constitucional de 1988 inaugura uma nova fase do Ministério Público brasileiro, dotando-o de independência funcional, autonomia financeira e administrativa, consagrando-o como instituição permanente, essencial à Justiça, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

O Ministério Público, portanto, torna-se instituição independente em relação aos três Poderes, especialmente o Executivo, cuja representação em juízo, era, anteriormente, atribuída ao Ministério Público. Assume, definitivamente, o papel de garante da coletividade, da sociedade civil, aparelhado com um amplo leque de atribuições e instrumentalizado por ações constitucionais hábeis à realização do seu desiderato, a exemplo da ação civil pública, das ações do processo de controle concentrado de constitucionalidade e da ação civil pública de improbidade administrativa.

A Constituição Federal de 1988, legitimada pelo amplo processo de redemocratização política que a originou, confere elevado status constitucional ao Ministério Público. Além da titularidade da ação penal, o Ministério Público alcança inédito estágio de fortalecimento institucional para a execução de seu novo escopo constitucional.

Destarte, a defesa dos direitos humanos individuais e coletivos destaque-se na nova atuação da instituição, ao lado da defesa da ordem jurídica e do Estado Democrático de Direito.

A nova ordem político-constitucional inaugurada em 1988 conforma um novo pacto político (resultado da ascensão das forças populares, progressistas e democráticas que impuseram a derrocada do regime militar), tingindo o Estado brasileiro com novos

adjetivos, resultando no Estado Democrático e Social de Direito, que tem como primado axiológico a dignidade da pessoa humana, e por fim a realização da justiça social, proporcionando a efetividade dos direitos humanos fundamentais.

A construção de um Estado de justiça social, fundado na dignidade da pessoa humana e na concretização dos direitos humanos fundamentais individuais, sociais e coletivos é o projeto político-jurídico esculpido na nova Carta Constitucional.

A plena realização dos direitos e valores humanos torna-se o fundamento axiológico do Estado brasileiro.

Não se trata mais aqui de assegurar a igualdade formal, tão cara ao modelo liberal-burguês da Revolução Francesa. Com a nova ordem constitucional é mister erigir a igualdade material, efetiva, a própria justiça social. Nas palavras do jurista José Afonso da Silva, a nova concepção do Estado Democrático de Direito é a de um:

'Estado de legitimidade justa (ou Estado de Justiça material), fundante de uma sociedade democrática, qual seja a que instaure um processo de efetiva incorporação de todo o povo nos mecanismos do controle das decisões, e de sua real participação nos rendimentos da produção'[2].

Neste sentido, o paradigma da justiça social se imbrica com o princípio da efetivação dos direitos humanos fundamentais, direcionados para a concretização da igualdade material (efetiva), a liberdade real e a garantia de condições materiais mínimas para uma existência digna, rompendo com a liberdade e igualdade meramente formais adotadas pelo modelo individualista liberal-burguês.

Na atualidade, os valores constitucionais recuperaram sua força jurídica e social, após quase uma década de ataques sistemáticos. No momento em que o povo brasileiro legitimamente escolhe o caminho do fortalecimento do Estado nacional, da valorização da democracia, do desenvolvimento social e do trabalho, todos os Poderes do Estado, inclusive o Ministério Público, devem estar a serviço da realização dos primados axiológicos consagrados constitucionalmente.

Evidentemente, há muito ainda a ser feito para a realização deste ambicioso projeto político-jurídico. Malgrado, é incontestável o relevante papel que o Ministério Público desempenha na efetivação dos axiomas valorativos primordiais da Carta Política de 1988. Nas palavras do douto Gustavo Tepedino:

'Ministério Público adquire assim uma função promocional, coerente com o papel definido para o Estado nos princípios gerais da Constituição e especificado pelo art. 129 do texto maior (...) deixa de atuar simplesmente nos momentos patológicos, em que ocorre a lesão a interesse público, sendo convocado a intervir de modo permanente, promovendo o projeto constitucional e a efetividade dos valores consagrados pelo ordenamento'[3].

É dizer, não há como se pensar na instituição do Ministério Público dissociada da noção de direitos humanos, direitos coletivos e difusos, a exemplo da defesa do consumidor, do meio ambiente, da criança e do adolescente, do idoso, da defesa do patrimônio público, da saúde, da educação e de tantos outros interesses sociais.

A Carta de 88 inaugura uma fase de amadurecimento democrático da sociedade brasileira, com o fortalecimento das organizações civis, sindicatos, movimentos sociais e ONGs, o surgimento de novos diplomas legais, regulando setores específicos da vida social, a exemplo do Código de Defesa do Consumidor, do Estatuto da Criança e do

Adolescente, e da legislação ambiental.

Longe de esvaziar a atuação do Ministério Público, o fortalecimento da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais tiveram o condão de acrescentar novos protagonistas à luta pela Justiça Social e a realização dos princípios e valores constitucionais, aproximando ainda mais a atuação do Ministério Público das demandas coletivas.

Na Bahia, em especial, é importante destacar, o Ministério Público tem-se destacado na defesa dos mais diversos e amplos interesses sociais, valendo-se de inúmeros instrumentos para assegurar a observância dos direitos e valores constitucionais. (Palmas)

A atuação junto aos Conselhos Temáticos Municipais, fortalecendo o controle da sociedade sobre as políticas públicas; o acompanhamento da gestão municipal de saúde; o projeto paternidade responsável; o combate à venda de produtos de origem animal impróprios para o consumo; o combate ao tráfico de drogas; a atuação junto aos conselhos tutelares, na proteção da criança e do adolescente; o programa presente garantindo o futuro, que combate a evasão escolar; a promoção do acesso a uma educação de qualidade; o acompanhamento da aplicação de medidas sócio-educativas aos menores infratores; a fiscalização do depósito dos resíduos sólidos, exigindo a correta destinação dos resíduos sólidos urbanos em 306 municípios baianos; a formação dos núcleos em defesa do Rio Paraguaçu e da Baía de Todos os Santos, que colocam numa interface conjunta o saneamento, a saúde e a educação; o projeto de defesa da Bacia do Rio São Francisco; a ação junto aos Conselhos Municipais do Meio Ambiente; a formação do núcleo Mata Atlântica; a fiscalização do cumprimento dos percentuais de reserva legal nos imóveis rurais, visando a exigir a efetividade de políticas públicas para coibir o desmatamento, são alguns dos exemplos da ampla e efetiva atuação do Ministério Público da Bahia na realização do seu desiderato constitucional.

Neste ponto, digno de aplausos é a adoção do Planejamento Estratégico pela instituição, que tem assegurado crescentes resultados positivos, que reforçam a sua presença institucional e o seu reconhecimento pela sociedade civil. (Palmas)

O protagonismo do Ministério Público baiano é característica que merece igual celebração. Destarte, não se pode olvidar em destacar a primazia da instituição ao reafirmar sua independência institucional com a eleição do Dr. Aquiles Siquara para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, fato saudado por todos os democratas do Estado, (Palmas) que renunciou os ventos de liberdade que voltariam a soprar nestas terras. Compromisso este renovado com a eleição do Dr. Lidivaldo Brito, cuja gestão tem elevado ainda mais o protagonismo dessa respeitável instituição. (Palmas)

Como relator da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia, mantive intenso e profícuo contato com os membros do Ministério Público baiano. Destaco, neste ponto, que a aprovação da nova Lei de Organização Judiciária é um claro sinal do compromisso deste Parlamento e do Executivo estadual com a solução dos obstáculos ao desenvolvimento da Justiça na Bahia.

Sem a independência política resgatada por esta Casa após as eleições de 2006 e a conduta democrática e republicana do atual governo do Estado, não seria possível o rico e intenso processo democrático que pautou a discussão da LOJ nesta Casa e

permitiu a sua aprovação, ao final de proveitosos sete meses de debates, em que todos os segmentos interessados puderam formular suas contribuições.”

A Lei de Organização Judiciária é uma conquista da sociedade, é uma lei que vem no sentido de beneficiar a população, aumentando a acessibilidade, democratizando a justiça e apontando para a melhoria da Justiça no Estado da Bahia.

(Lê) “Posso afirmar, sem receio, que essa mesma propensão desta Casa Legislativa ao diálogo está à disposição do Ministério Público para a aprovação das matérias de interesse desta instituição que possam colaborar para o esforço coletivo de promoção do desenvolvimento social e econômico do nosso Estado e de consolidação da democracia resgatada nos últimos anos.

Quatro séculos mais tarde, muitos são os desafios postos à instituição para atender à imensa expectativa nela depositada por nossa sociedade. A Bahia ainda ostenta índices sociais atrasados, frutos dos longos anos de domínio de uma política coronelista e patrimonialista, que confundia o interesse público com o interesse privado de grupo.

O esforço de superação deste atraso deve ser empreendido pela sociedade e pelo Poder Público, em todas as suas esferas, inclusive pelo Ministério Público da Bahia, que se encontra à altura de sua missão institucional e dos desafios postos no limiar deste século.”

Portanto a Assembleia Legislativa da Bahia não poderia deixar de homenagear o Ministério Público, são 400 anos de história rica de experiências. O Ministério Público hoje tem um papel importante na defesa dos direitos fundamentais do ser humano, na defesa do estado democrático de direito.

E eu tenho o prazer de ter sido o autor desta sessão especial. Também, nobre procurador Lidivaldo Brito, tive o prazer de, recentemente, ter sido eleito presidente da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública e, certamente, nós vamos ter mais contatos de forma que possamos buscar juntos, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, a construção de uma sociedade justa, uma sociedade que garanta, efetivamente, os direitos fundamentais do ser humano e os direitos humanos de uma forma mais ampla.

Por isso quero parabenizar todos os presentes, todas as personalidades e dizer que a Assembleia Legislativa se sente engrandecida com essa presença tão importante do Ministério Público aqui, celebrando os 400 anos de sua existência.

Um grande abraço e vamos construir uma sociedade em que todos possam viver com dignidade. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (João Bonfim):- Dando prosseguimento à sessão, concedo a palavra ao corregedor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, nosso querido conselheiro Zilton Rocha, neste ato representando o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Manoel Castro.

O Sr. ZILTON ROCHA:- Primeiro, quero registrar a satisfação de, depois de quase dois anos sem assumir esta tribuna, cumprimentar a todos, cumprimentando o Dr. Lidivaldo Brito, o nosso procurador geral da Justiça.

Sei que o tempo aqui tem que ser o mais parcimonioso possível, mas queria dizer que o Ministério Público comemora seus 400 anos, felizmente, no momento em que as suas prerrogativas estão asseguradas e ampliadas.

O deputado Álvaro fez um resgate histórico da atuação, da existência do Ministério Público e da Constituição de 88 e, a cada momento, a sociedade brasileira avança. Esse é o primeiro registro.

Esteve no Tribunal de Contas, há poucos dias, o ministro interino da Transparência, Dr. Navarro de Brito, representando o ministro Jorge Hage, e ele disse, se não me falha a memória, que o Brasil, hoje, já consegue estar em 8º lugar em muitas iniciativas em relação à transparência, mas estamos muito mal colocados em relação ao combate à impunidade. Saímos do 8º, sei lá, para o octogésimo e qualquer coisa. Esse é um problema, por isso, num momento desses, acho que nós, ao mesmo tempo em que comemoramos, precisamos refletir.

Vou dar um exemplo: em 99, assim que cheguei a esta Casa, aconteceu um problema na cidade onde nasci, Nova Canaã. Começaram a morrer pessoas, se dizia que era dengue hemorrágica e, imediatamente, se constatou que foi um irresponsável que pegava etanol para transformar em aguardante. Oficialmente, morreram 39 pessoas, numa chacina que sempre lembramos como um dos tristes momentos da nossa história. Em Carajás, foram 19 e, lá, 39 registrados. Fui lá para acompanhar o caso, o autor desses crimes tinha sido preso numa sexta-feira e solto num sábado. Havia um rapazinho lá, perguntei quem era e me disseram: “esse jovem tem 19 anos, está aqui há 40 dias porque tentou furtar um toca-fitas”.

Portanto, ainda neste País para atingir, e foram tão bem enfatizadas pelo deputado Álvaro a igualdade, a dignidade da pessoa humana, precisamos, as instituições todas, avançar no sentido de que os brasileiros sejam tratados efetivamente como iguais, inclusive na hora de responder pelas suas atitudes. (Palmas)

Acho e, portanto, estou muito feliz em estar aqui vendo a sociedade brasileira poder abertamente falar sobre essas coisas, poder comemorar a presença de uma instituição tão cara, tão necessária e tão presente hoje na vida pública, na vida institucional de nosso País, mas deixo a reflexão, precisamos avançar, também, nessas outras áreas, porque, haveria aqui um rosário de situações onde a desigualdade impera.

Aquele foi um exemplo que queria trazer como gritante, mas estou muito otimista, até porque, de uma hora para outra, me transformei de legislador em juiz que cuida das contas, que cuida do Erário, que tem a responsabilidade de zelar por aquilo que é produzido com tanto esforço pelo nosso povo que são os recursos públicos para que possamos lhe devolver em forma daquilo a que o povo tem direito.

Muito obrigado, parabéns a todos os membros do Ministério Público da Bahia e do Brasil, representado aqui por algumas personalidades que foram declinadas, acho que todos estamos de parabéns, todos temos a responsabilidade de avançar nessa construção.

Uma boa-tarde para todos. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Recebemos duas mensagens, do deputado Javier Alfaya e da deputada Maria Luiza Laudano.

(Lê) “Parabenizo importante iniciativa consubstanciada na realização de Sessão Especial desta Casa para comemoração da data alusiva ao IV Centenário do Ministério Público da Bahia. Surgido de forma inicial com a instalação em 1609 do Tribunal da Relação da Bahia pela Corte Portuguesa, nosso MP ao longo desta trajetória se consolidou como órgão essencial não só à prestação jurisdicional, mas também baluarte da defesa dos interesses de nossa sociedade em suas diversas matizes, sejam elas sociais, econômicas, culturais e ambientais.

Saudamos os diligentes membros do Ministério Público da Bahia, com a certeza de que suas ações gozam de relevante estima de nossa população, e é motivo de orgulho para todos nós.

Abraços a todos os membros do Ministério Público da Bahia e seus servidores.

Atenciosamente,

Deputado estadual Javier Alfaya

PCdoB-Ba.”

Deputada Maria Luiza Laudano (lê): “Venho, por intermédio deste, justificar minha ausência na Sessão Especial, que ocorrerá nesta data, por motivo do falecimento de pessoa muito próxima.

Na oportunidade, parabenizo a grande iniciativa do proponente dessa sessão, deputado Álvaro Gomes, reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Luiza Laudano

Deputada Estadual.”

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Queria registrar a presença do corregedor-geral do Ministério Público, Advaldo Guimarães Cidade; do Dr. Sérgio Dário Machado, representando o procurador-geral do Espírito Santo, Dr. Fernando Zardini Antônio; do ouvidor do Ministério Público Geral, Adalberto Dória; da procuradora-geral da Justiça do Ceará, Socorro França; da diretora-geral em exercício do Ibametro, Inês do Carmo Raimundo Brito, do procurador-geral de Justiça de Goiás, Eduardo Abdon Moura.

No decorrer da sessão, vamos anunciando as demais autoridades, a exemplo do deputado do deputado Luiz Augusto, que veio prestigiar esta sessão especial.

Concedo a palavra ao Sr. Diretor da Faculdade de Direito da UFBA, Dr. Celso Castro, representando o Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia, professor Naomar Almeida.

O Sr. CELSO CASTRO:- Exmº Sr. Deputado Álvaro Gomes, presidente desta solenidade, na pessoa de quem me permito cumprimentar os demais integrantes desta Mesa., esta solenidade se reveste de especial importância, porque não se trata, efetivamente, de 400 anos do Ministério Público na Bahia, mas de 400 anos, de 4 séculos do Ministério Público no Brasil, que, pela voz do Ministério Público, se torna, hoje, o para-raios das angústias e dos anseios sociais.

O Ministério Público, hoje, sobretudo a partir da Constituição de 1988, agigantou-se a tal ponto, que os grandes anseios da humanidade por justiça social passam, necessariamente, à porta da casa do Ministério Público e nela se adentram, sem, evidentemente, desprezar o papel do Poder Judiciário. Mas a tradição de que é poder inerte, de que é poder que, na verdade, se movimenta a partir de ação de terceiros

reveste-se da maior importância o papel do Ministério Público na condição de atuante e de ator presente nas grandes demandas sociais, sobretudo em busca da efetivação das garantias dos direitos humanos.

É muito importante dizer que temos feito ecoar, na nossa Universidade Federal – cujo magnífico reitor, aqui, com muita honra, represento –, e falo também em nome da minha, da nossa querida Faculdade de Direito da UFBA, o debate sobre o controle das políticas públicas com um sentido mais amplo e como um chamamento mais próprio ao Ministério Público, que se tem feito presente. Mas é preciso que pensemos ou realizemos o entendimento de que cabe às instâncias competentes, e é nisso que vejo a relevância do Ministério Público, deflagrar ações para que, efetivamente, a realização das políticas públicas sem limitações possa ser posta e discutida perante o Poder Judiciário.

Já é hora, por exemplo, de se fazer valer a garantia constitucional do ensino de qualidade, e ensino de qualidade é, sim, tema a ser judicializado. É hora de, por exemplo, garantir-se a dignidade humana para que não se permita que coexistam barracos junto com palácios. E é preciso, eu tenho certeza, termos discutido essa questão das políticas públicas para que se impeçam os governantes de construir tantos palácios enquanto há tantos barracos.

A questão da dignidade humana não se resolve no plano da vontade dos governantes, mas numa pauta de valoração constitucional cujo guardião maior nesse sentido é o próprio Ministério Público. Sei, sim, que há muito a comemorar, mas também há muitos desafios a vencer. Sei, por exemplo, que ainda hoje, como se estivéssemos noutro tempo, como se vivêssemos a era pré-Constituição de 1988, se quer discutir - ora, meu Deus! - se o Ministério Público pode ou não investigar. Clama aos céus que neste instante haja alguém receoso da investigação. Parece sobretudo, muito mais, o discurso ideológico do que o discurso propriamente jurídico. (Palmas!)

Lembro-me que o Conselho de Estado Francês, num certo momento, e quem quisesse consultar os Anais pode fazê-lo, decidiu que não poderia controlar os atos de governo porque estava ameaçado de fechamento. Então criou a sutil distinção entre atos de governo e atos de administração, que percorre ainda hoje os manuais de Direito Administrativo como aquela estratégia salvacionista do próprio Conselho.

Ora, a Constituição Federal não exclui nenhuma lesão de apreciação do Poder Judiciário nem, portanto, pode impedir o órgão que tem o poder de ação, sob pena de chamá-lo de irresponsável e investigar os fatos sobre os quais remontarão a ação a ser proposta. A quem interessa que o Ministério Público não investigue? A quem interessa? Aos juristas de boa formação, seguramente não. Aos juristas que se apegam a um texto sem visualizar um contexto. Permitam-me, senhores, dizê-lo: Texto sem contexto é pretexto.

Tudo que se ergue neste momento contra a possibilidade de investigação, não se faz mais do que o medo subterrâneo de que se investigue. Se há excessos na investigação, vamos podá-los. Ora, por que não? Se há desmandos em investigações, vamos corrigi-los, pois só errando se aprende, só tentando se acerta, só se perseguindo vai-se adiante. Prestigiando agora e homenageando o nosso coral da Assembleia, repito com eles: Amanhã, ódios aplacados, o Ministério será pleno, será pleno!

Muito obrigado, senhores.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Registro a presença do deputado Heraldo Rocha, que é Líder da Oposição nesta Casa Legislativa. Aproveito a oportunidade para conceder-lhe a palavra.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Boa-tarde a todos. É um prazer enorme. Quero pedir desculpas ao presidente Álvaro Gomes, requerente desta sessão, por ter chegado atrasado. Estava cumprindo compromissos de oposição, o que dá trabalho.

Quero saudar o nosso querido procurador geral de Justiça, Livaldo Britto, o secretário de Estado aqui presente César Nunes e o ex-deputado com quem tive a honra de trabalhar, Nelson Pelegrino. Enfim, saúdo todas as autoridades, Dra. Tereza, toda essa Mesa bonita e importante para a Bahia e para vocês todos.

Não tomarei o tempo. Não tenho, por ser médico, o dom da palavra dos grandes juristas, particularmente da Bahia, que se deleita-se com a sua palavra.

Mas eu queria, neste instante, manifestar, meu caro procurador-chefe, o respeito que temos por V.Ex^a, da importância do seu segmento na concepção e no respeito da democracia. Há 16 anos no governo, não me furto de dizer que me orgulhei de ser governo. Hoje estou na Oposição. Posso dizer, deputado Nelson Pelegrino, que não é fácil. Mas é fascinante. Há pouco, estava conversando com a presidente do Tribunal de Justiça da Bahia. Para nós, da Oposição, só cabe um caminho: falar, falar, falar e pedir.

Pedir que sempre tenhamos no Ministério Público a sua independência. Pedir que o Ministério Público aja com imparcialidade. Isso temos recebido. Tenho certeza de que com Aquiles foi assim, e com todos os seus que o antecederam, meu caro Livaldo, porque na vida. Eu tenho aprendido muito na atividade parlamentar. Digo que, apesar de ser pós-graduado em Medicina, a minha pós-graduação estou fazendo aqui.

Esta é uma Casa onde aprendemos muito. O nosso Parlamento, a nossa Bahia, principalmente a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, é uma Assembleia Legislativa que tem procurado ser muito ética. Somos um poder criticado, analisado a cada quatro anos. Não somos vitalícios. Não existe poder mais transparente do que o Poder Legislativo. Não existe. Somos avaliados quase diariamente, e como somos! Muitas vezes, até somos nivelados por baixo. Isso é que é mais grave. As pessoas nos analisam, até a família.

Hoje, almoçava com meu filho, que é administrador de empresas, e ele dizia: “Meu pai, você não pode votar isso, isso é inconstitucional”. Eu disse: “Você é advogado?” Até meu filho, que é administrador de empresas, estava me policiando.

Portanto, quero neste instante, deputado Álvaro, mais uma vez parabenizar V.Ex^a. O deputado Álvaro tem feito um bom mandato, temos ali o nosso conselheiro Zilton Rocha, ex-deputado nesta Casa. Esta semana, V.Ex^a foi homenageado por nós todos, aqui, pelo seu parecer no Tribunal de Contas, mas quero dizer que o deputado Zilton Rocha conhece bem esta Casa, é um dos homens sérios que esta Casa teve. Sei porque tive oportunidade de trabalhar com ele.

Portanto, quero, neste instante, agradecer, em nome desta Casa, como um dos mais velhos deputados e com mais mandatos, agradecer também em nome da Bancada

da Oposição, que não poderia faltar. Quando terminou a audiência, eu vim correndo para cá, exatamente para prestar, neste instante em que o Ministério Público comemora 400 anos, 400 anos de glória, 400 anos de respeito na sociedade brasileira, na sociedade baiana.

Está de parabéns o Ministério Público. São os votos da Bancada de Oposição.
Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Concedo a palavra ao secretário da Justiça, Nelson Pelegriño.

O deputado Heraldo Rocha disse que eu e o conselheiro Zilton Rocha fomos os mais citados, aqui, nesta semana.

O Sr. NELSON PELEGRINO:- Sr. Presidente desta sessão, autor do requerimento, o deputado Álvaro Gomes, e a figura do nosso procurador-geral de justiça, Lidivaldo Britto, meu amigo, quero cumprimentar a todos os integrantes do Ministério Público da Bahia, e cumprimentando-os cumprimento também todos os integrantes do Ministério Público do Brasil.

Como lembrou bem o nosso professor Celso Castro, estamos comemorando 400 anos do Ministério Público do Brasil. O Brasil nasceu na Bahia. Aqui, recentemente, comemoramos os 400 anos do Tribunal de Justiça da Bahia, o primeiro tribunal das Américas, e agora comemoramos os 400 anos do Ministério Público do Brasil, que nasceu aqui na Bahia. O deputado Álvaro teve a oportunidade de fazer um trabalho prospectivo do nascimento e do desenvolvimento do Ministério Público no Brasil e em particular na Bahia. Então, não o farei novamente.

Sem dúvida, como já registrou aqui o nosso professor Celso Castro, há um marco na história do Ministério Público no Brasil que é a Constituição de 1988. Diríamos até que a Constituição de 1988 fundou um quarto poder no Brasil. Temos o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Poder Executivo e temos o Ministério Público. E agora, quem sabe, está nascendo um quinto poder, a Defensoria Pública, que também avança, ganhando atribuições, ganhando prerrogativas. Penso que isso é muito bom para a democracia. A imprensa me perguntava, professor Lindivaldo, o que significava para mim estar aqui participando dessa atividade de comemoração dos 400 anos do nosso Ministério Público. Dizia, como tenho afirmado, que sou um defensor, um entusiasta do Ministério Público. Como deputado estadual, o Ministério Público foi um grande parceiro do meu mandato parlamentar. Está aqui o meu amigo Jânio, que é o presidente da nossa Associação do Ministério Público, dizia ao doutor Rui Moraes, Jânio e Rômulo foram parceiros importantes quando fui presidente da Comissão de Direitos Humanos nesta Casa na luta, inclusive, contra os grupos de extermínio, numa época em que era mais difícil combater grupo de extermínio. Está aqui Márcia também que tem sido e foi parceira da nossa comissão, doutora Ana, lá em Santo Antônio de Jesus, também enfrentamos...

Portanto, na minha trajetória, poderia citar vários integrantes do Ministério Público que estão aqui, como doutora Silvana. Ao longo da minha trajetória parlamentar, como deputado estadual, como deputado federal, o Ministério Público sempre esteve presente na vida pública e sempre pugnando pelos direitos individuais,

pelos direitos coletivos, pelos direitos difusos, fiscalizando o dinheiro público, procurando mover a máquina judiciária para fazer a persecução daqueles que não utilizam bem o dinheiro público. Portanto, o Ministério Público é uma instituição essencial para a democracia brasileira, é uma instituição fundamental para a democracia brasileira.

Também com a Constituição de 1988, consolidamos o fim de um ciclo autoritário. Iniciamos um ciclo de democracia em nosso País. Nesse ciclo, o Ministério Público teve, tem e terá uma participação relevante na consolidação desse mesma democracia. Sabemos muito bem que nesse processo da democracia, desde o momento em que Montesquieu pensou o equilíbrio dos poderes, colocando os poderes para serem independentes e harmônicos entre si, para os poderes se fiscalizarem entre si, já havia naquele momento a ideia de que nenhum poder pode ser absoluto. Todo poder que é absoluto tende a não ser de uma certa forma controlado, ele tende a extrapolar suas funções. Nesse sentido, a democracia precisa de controle. As instituições precisam ser fiscalizadas e controladas. E o Ministério Público também tem esse papel relevante de controlar, de propor, às vezes sofrendo incompreensões quanto a determinadas ações. Mesmo que possa haver um excesso ali ou aqui, mesmo na situação desses excessos, isso acaba contribuindo para chegarmos a um ponto de equilíbrio, acabam contribuindo para chegarmos a um ponto de reflexão. Quando o Ministério Público interdita uma cadeia nossa ou entra com uma ação civil pública e há esse debate sobre se o Ministério Público está ou não extrapolando as suas funções constitucionais, se o Ministério Público quer ou não quer governar o Brasil, isso é muito salutar e revela a vitalidade do Ministério Público em todas as situações da vida nacional.

Sou um ardoroso defensor do processo de constitucionalização dos princípios, isso para mim é uma revolução no mundo do direito, porque por esse caminho podemos construir diversas teses e diversas soluções. Dentro dessa perspectiva, sem dúvida nenhuma, aplicando os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, o Ministério Público tem dado uma contribuição inestimável não só para a democracia, para a consolidação da democracia brasileira, para que direitos fundamentais não só individuais, coletivos, difusos e direitos de todas as espécies sejam respeitados neste País, e a ação do Ministério Público tem sido, na minha opinião, fundamental para construir um ponto razoável de equilíbrio nas ações dos Poderes públicos, Executivo, Legislativo e Judiciário.

Todos nós erramos e acertamos, com o Ministério Público não é diferente. Nós, do Poder Legislativo, também acertamos e erramos, mas quero dizer que entre acertos e erros, indiscutivelmente, há muito mais acertos do que erros. Seus integrantes têm agido com parcimônia, com equilíbrio, com respeito ao ordenamento jurídico. Como todos aqueles que desempenham de forma apaixonada o seu mister, e o Ministério Público tem feito assim, há de se compreender eventuais excessos que possam ter acontecido, mas sempre há outros mecanismos para controlar.

Eu, como deputado federal, sempre defendi o Ministério Público na Câmara Federal. Quando discutimos, está aqui o meu amigo Chiles que acaba de integrar o Conselho de Controle Externo do Ministério Público, alguns, tanto no Judiciário como também na magistratura, incompreendiam o papel desses conselhos. A Bíblia diz que quanto mais Deus dá, mais Ele cobra. Então, quanto mais poder também é necessário

controle porque o controle é fundamental.

Quero encerrar as minhas palavras dizendo do meu respeito, da minha admiração, Livaldo, a sua figura, a todos os integrantes aqui, dessa instituição que é essencial para a nossa democracia, essencial para que os direitos dos brasileiros e brasileiras no dia a dia sejam respeitados. Quantas e quantas vezes bati à porta do Ministério Público, Heraldo fala isso, a Oposição também se serve muito do Ministério Público. É correto porque o Ministério Público, às vezes, é a última porta. É uma instituição que tem sua independência, tem as suas funções constitucionais, e quantas e quantas vezes bati à porta do Ministério Público e as portas sempre foram abertas, sempre o Ministério Público foi parceiro e continuará sendo.

Parabéns ao Ministério Público por esses 400 anos. O que temos a desejar são muitos e muitos anos para que o Ministério Público continue contribuindo para o aprimoramento da nossa democracia, conquistar direitos e, acima de tudo, para a construção de um País justo, onde o princípio da dignidade da pessoa humana cada vez mais seja respeitado. O Ministério Público tem sido não só um fiscal, mas um parceiro para assegurar esses direitos.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Quero também registrar a presença do deputado federal Daniel Almeida, Líder do PC do B, que esteve conosco aqui durante algum tempo e teve que se ausentar.

Vou ler o ofício que o vice-governador enviou ao deputado Marcelo Nilo.

(Lê) *“Em razão de compromissos agendados anteriormente nesta data, informo que não será possível a presença do Excelentíssimo Vice-Governador Edmundo Pereira, na Sessão Especial em Comemoração ao IV Centenário do Ministério Público da Bahia. Na oportunidade, aproveito para agradecer o convite, bem como, expressar os melhores votos de sucesso ao evento.*

Atenciosamente,

Edmundo Pereira

Vice-Governador.”

Registro a presença de Almiro Sena, Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo Especial de Combate à Discriminação – GED, de Lícia Oliveira, Coordenadora do Centro de Apoio das Promotorias da Infância e Juventude, do Major Mustá, da Corregedoria da PM – Bahia, da Dr^a Karine Lima, Promotora de Justiça de Camaçari, de Márcia Virgens, Promotora e Coordenadora do Núcleo de Direito de Proteção dos Direitos Humanos. Todos vão manter muito contato com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.

Concedo a palavra a Dr^a Tereza, Defensora-Geral do Estado da Bahia. (Pausa)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Concedo a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça dos Estados e da União, Leonardo Azeredo Bandarra. (Palmas)

O Sr. LEONARDO AZEREDO BANDARRA:- Sr. Deputado Álvaro Gomes, proponente desta sessão especial, Srs. Membros da Banca, autoridades, colegas do Ministério Público, senhoras e senhores presentes, o Conselho Nacional dos

Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União é o nosso órgão que integra todas as chefias do Ministério Público brasileiro. E como primeiro representante do Ministério Público nacional, eu agradeço à Assembleia Legislativa, na pessoa de V.Ex^a, Sr. Presidente, pela iniciativa da realização desta sessão que marca o histórico do início do Ministério Público no Brasil.

Se olharmos 400 anos atrás, veremos que o Ministério Público é a expressão da vontade do Estado e do povo. Só que, durante esses 400 anos, a evolução do Estado e a evolução da vontade do povo mudaram. Há 400 anos, o Ministério Público era representante, primeiro, da Coroa e depois representante do Fisco, ou seja, dos interesses relativos a impostos. Só por fim eram realizados os trabalhos de promotoria de Justiça, quando ali executava, principalmente, as atividades de cumpridor das leis penais.

Nesses 400 anos, como bem colocado aqui, o nosso marco foi a Constituição Federal de 1988, quando, depois da evolução da sociedade brasileira, não mais representávamos o interesse do Estado ou do rei, e passamos a defender, sim, o interesse daquele que todo o poder emana dele, o povo brasileiro.

Não há lugar melhor para se comemorar os 400 anos dessa instituição no Brasil do que o Parlamento, pois foi nele que a Assembleia Nacional Constituinte fez o nosso Ministério Público atual. E o Ministério Público brasileiro não tem par nem similar no mundo inteiro. Aqui nós buscamos as melhores atribuições através dos legisladores constituintes. Está aqui presente o Ministério Público de Portugal, que é nosso irmão, de onde nascemos, que pode confirmar isso.

Há o Ministério Público da Alemanha, da Itália. Buscamos o que havia de melhor nesses MPs europeus e formulamos uma nova identidade ministerial. Buscamos uma identidade baseada justamente naquilo que queremos, que é a defesa da sociedade brasileira e daquilo que vivenciamos hoje, ou seja, um coral falando de alegria, futuro e sonhos. O Ministério Público nacional representa o povo brasileiro, que quer, em seu dia a dia, sonhos, alegria e um melhor viver.

Para isso existimos e para isso recebemos a delegação de uma Assembleia que mudou a cara de nosso País, que foi a Assembleia Nacional Constituinte. Como bem disse os antecessores nesta tribuna, a nossa Constituição é, para muitos, programática; para alguns, é ideológica; já para outros é o ideal de um estado de convivência entre as pessoas. Mas ela entregou o que havia de melhor e de mais importante, que era um sonho contido nele, que é a tutela do Ministério Público. Por isso, o legislador constituinte entregou ao Ministério Público a tutela pelo regime democrático.

Saímos, quando fizemos a Constituição, de um regime autoritário. Passamos os períodos mais escabrosos da vida brasileira e de maior dificuldade individual. E a Assembleia Nacional Constituinte representava um marco de mudança, de futuro com liberdade. E este futuro de liberdade foi entregue ao Ministério Público, porque a ele cabe tutelar o regime democrático. E aí os interesses sociais e coletivos – aqueles que farão a nossa sociedade melhor – foram entregues nas mãos do Ministério Público.

O MP é uma instituição nova, porque não há par em nenhum lugar do mundo. Criada a partir de 1988, quando começou a caminhar e a criar um modo de atuação e um modo de viver. Daí os excessos que muitos de nós cometemos. Mas o Ministério Público hoje é amadurecido. Hoje, ele conhece os seus defeitos e as suas

responsabilidades, sabe que tem de enfrentar novidades todos os dias no Congresso. O mesmo Congresso que criou o Ministério Público criou também a Lei da Mordada, por exemplo. Existem propostas diariamente, mas jamais serão admitidas num Estado Democrático de Direito.

Nós enfrentamos e temos que enfrentar com a mesma humildade que é a humildade, não do Criador, mas daqueles que foram criados pelo Poder Legislativo.

No diálogo permanente com o Poder Legislativo, o diálogo permanente com a sociedade brasileira, temos a responsabilidade de não perder aquele sonho, que foi o sonho da criação do Ministério Público, de defender o interesse do povo. É para isso que o Ministério Público existe e para isso que servimos, ao povo é que nós servimos com toda nossa dignidade, com todo nosso amor e com toda nossa profissão de fé.

Ser Ministério Público é isso, é lutar contra a impunidade, é lutar para que as pessoas possam ser iguais também perante a lei, e que a lei seja igualmente aplicada a todos, de acordo com o ato que é praticado.

O Ministério Público também é entrar com uma ação e não a ver julgada, entrar com uma ação e perder no final.

Mas é, sobretudo, ter a responsabilidade de mudar a sociedade, mudá-la para melhor, para que possamos ter uma vida mais feliz, cumprindo o desiderato que foi-lhe instituído pela Constituição de 1988.

Nosso caminho é longo, temos muito que aprender, nossa instituição tem muito que amadurecer. E precisamos de parceiros como a Assembleia Legislativa e, principalmente, toda a sociedade civil, porque nós, além de sermos profissionais, somos também pessoas que querem um Brasil democrático, um Brasil em que os direitos sejam respeitados, um Brasil em que todos tenhamos limites, mas que todos sejam muito mais felizes.

Parabéns ao Ministério Público brasileiro. Tenham os Srs. Membros do Ministério Público a responsabilidade de continuar fazendo o que estão fazendo, com independência, com maturidade, mas, principalmente, com amor à causa do povo brasileiro, porque é para isso que existimos.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):-Com a palavra a defensora pública geral do Estado da Bahia, Dr^a Tereza.

A Sr^a TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA:- Boa-tarde a todos e a todas, quero saudar o proponente e presidente desta sessão, deputado Álvaro Gomes, e saudar todas e todas aqui presentes na pessoa de Livaldo Brito, que representa o Ministério Público como procurador geral de Justiça do Estado da Bahia.

Eu não estava aqui, em Salvador, quando soube desta homenagem, deste evento que acontece nesta Casa, uma Casa pela qual tenho profundo respeito, deputado Álvaro, por conta de tantas conquistas que a Defensoria Pública aqui obteve, por ser entendida e alcançar aqui a autonomia, logo depois da Constituição de 1988, da Emenda nº 45. Ainda que com algumas intempéries, alcançamos esse respeito.

Vir aqui para falar da importância histórica deste momento é, para mim, alguma coisa, senhores, que precisa ser colocada de forma muito especial.

Primeiro, quero dizer que, coincidentemente, há um registro histórico que precisa ser feito, e nós precisamos colocar, de que todo crescimento de instituições como estas que hoje se fortalecem e fortalecem o sistema de Justiça, é um ganho da sociedade.

Então, temos que fazer um registro histórico de que, quando conquistamos 400 anos de instituições primadas exatamente por um querer da sociedade brasileira, tomando como base uma avaliação histórica que foi feita pelo deputado Álvaro e, mais ainda, com todos os ganhos que a sociedade brasileira teve neste encontro foi, exatamente, a possibilidade de ter, no sistema de Justiça, instituições como o Ministério Público e, agora, vindo a Defensoria Pública, para que houvesse um marco concreto a definir que a sociedade brasileira, ao longo de toda a sua história, alcançou esse marco.

Nós não devemos esquecer, de forma nenhuma, que toda conquista política, quando transformada na condição de que essas instituições representam, porque nós, enquanto defensores e enquanto promotores, não somos servidores e sim, agentes políticos de transformação, temos um compromisso muito grande de estar atentos, a todo e qualquer momento, ao que foi colocado por esta Mesa, a todas as situações que acontecem, desde o fato das impunidades, como também os fatos que ocorrem das situações que geram tantas injustiças sociais, e é papel daqueles que representam esta sociedade fazer valer esse caminho.

Não sei se foi por uma conspiração do universo, Livaldo, quis Deus que eu, você, Rui Cruz, Nelson Pelegrino, estivéssemos na universidade, lá, assumindo, em 1979, como alunos da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, e Nelson chegando um ano depois, todos comprometidos politicamente, e o estratégico exatamente era isso, cada um com seu encaminhamento político, mas todos comprometidos no movimento social, todos participantes do Diretório Acadêmico, todos comprometidos com uma vontade imensa, dentro das ferramentas que tínhamos, que era o nosso falar e o nosso querer, de mudarmos, inclusive dentro da própria faculdade uma série de situações, desde os departamentos que lá existiam, os departamentos de direito público, de direito privado, onde já pontuávamos exatamente na discussão de querer questionar que tipo de movimento queríamos e que tipo de escola de direito estávamos buscando para que se patenteasse o nosso querer, o universo conspirou para que estivéssemos hoje, aqui, neste momento.

Rui, coincidentemente, neste momento, como procurador do Estado, representando o governador do Estado; Nelson Pelegrino, coincidentemente, aqui, representando a Secretaria da Justiça; Livaldo Raimundo Britto, companheiro querido, colega, amigo pessoal com quem tive a honra de caminhar, gritar, chorar e sofrer todas as agruras de toda uma história política de não entender muita coisa e, ainda assim, continuar.

Eu me lembro que, quando ele fez a opção, na época, para a Polícia Federal, logo que saímos da faculdade, eu sempre o via, pela sua postura de expressão, não desconhecendo a função da Polícia Federal, mas eu dizia que não era lá ainda o seu lugar. E quis Deus, ainda, que não sendo lá o lugar dele, ele assumisse o Ministério Público, já vindo aqui para o Estado da Bahia e, hoje, esteja como procurador geral da Justiça e, também quis Deus, dentro da sua conspiração, que eu estivesse na frente, representando a Defensoria Pública deste Estado, isso num momento em que temos a felicidade de homenagear, em 400 anos, a primeira instituição Ministério Público do

Brasil, e isso é extremamente simbólico para nós (palmas) sabermos que, historicamente, toda aquela caminhada que fizemos se registra, exatamente, por condutas éticas e comprometidas com a causa. Cada um desses que conheci na militância estudantil, vejo, hoje, com o mesmo compromisso e a mesma conduta nas suas instituições.

Sinto-me animada de chegar, neste momento, a esta Casa – que tem a representatividade de ser a expressão popular mais significativa, porque aqui temos todos aqueles que foram eleitos pelo povo –, de estar aqui vivenciando a presença do deputado Zilton Rocha, cuja atuação foi fundamental para o crescimento e fortalecimento da Defensoria Pública e que, hoje, está numa instituição de fundamental importância para que as políticas públicas sejam concretizadas, que é o Tribunal de Contas, e de ver este momento sendo honrado na Assembleia Legislativa.

Seria impossível deixar de mencionar também a importância desta Casa. Dizia até com Lidivaldo, anteontem, quando nos encontramos, que viria aqui, hoje, porque entendo que esta Casa, cujo espaço sempre registro, tem um comprometimento muito grande com as políticas públicas e a vontade democrática.

Não devemos entender, de forma nenhuma – e aí falo de uma forma muito especial –, a Defensoria Pública e o Ministério Público como instituições antagônicas, mas como uma conquista da Constituição de 1988, porque quem ganha quando essas instituições se fortalecem é a sociedade brasileira.

Cabem as vaidades daqueles que não assimilam muito essa ideia, de que, assim, trabalhem de forma pessoal, porque aqui na Bahia, eu e o procurador de Justiça, Dr. Lidivaldo Britto, temos a consciência de que instituições como as nossas só se legitimam quando se comprometem com o seu papel. Na Constituição estão os papéis de cada uma, e elas não se embatem; muito pelo contrário, se somam, porque têm um compromisso muito maior, que é fortalecer a sociedade brasileira e entendê-la como um povo que tem o direito de ver legitimados os seus direitos nas expressões das suas instituições e que deve, nos momentos, certos se opor ou se somar para que possamos, hoje, aqui e agora, termos a felicidade de estar, neste momento histórico, Srs. Procuradores, Srs. Promotores, reunindo todas as autoridades presentes e ver na pessoa do procurador-geral de Justiça deste Estado uma simbologia extremamente significativa daquilo que queremos de uma instituição como o Ministério Público do Brasil.

Muito obrigada. (Palmas.)

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Quero registrar a presença dos alunos do Curso de Juristas Populares da Paz, uma iniciativa do Iapaz – Instituto de Ação e Estudos pela Paz com Justiça Social, do qual sou presidente e onde o procurador-geral fez a aula inicial no bairro de Sussuarana.

Sejam-bem vindos a esta sessão especial. (Palmas.)

Concedo a palavra ao procurador-geral de Justiça do Estado da Bahia, Lidivaldo Britto.

O Sr. LIDIVALDO BRITTO:- Boa-tarde a todas e a todos.

Quero saudar o Exmº Sr. Presidente desta sessão, deputado, Álvaro Gomes,

proponente desta solenidade, e, na pessoa dele quero saudar também todos os parlamentares presentes; o Exmº Sr. Procurador-Geral do Estado, Rui Moraes Cruz, representando o Exmº governador do Estado, Jaques Wagner; o Exmº Sr. Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, Danilo Pinheiro Dias; Exmº Sr. Vice-procurador-geral da República de Portugal, Mário Gomes Dias, neste ato representando o procurador-geral Fernando José Matos Pinto Monteiro, que nos honra com sua presença; Exmº Sr. Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-gerais de Justiça do Estado e da União, Leonardo Azeredo Bandarra; Exmº Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, ex-procurador-geral de Justiça, Archiles Siquara; Exmª Srª Juíza Federal, Cíntia de Araújo Lima; Exmª Srª Procuradora regional, Adélia Maria Marelin, representando o Exmº Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho, Marcelo Brandão; Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, César Nunes; Exmº Sr. Secretário da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos, Nelson Pelegrino; Exmª Srª Defensora Pública Geral, Tereza Cristina Almeida Ferreira; Exmº Sr. Diretor da Faculdade de Direito, professor Celso Castro, representando o Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia, Professor Doutor Naomar Almeida; Ilmº Sr. Cônsul-geral de Portugal, João Paulo Marques Sabido; Exmº Sr. Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia, Jânio Peregrino Braga; Exm Sr. Corregedor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Conselheiro Zilton Rocha, ex-integrante desta Casa, representando o presidente daquela corte, o conselheiro Manoel Castro; Exmº Sr. Comandante-geral da Polícia Militar da Bahia, Coronel Nilton Régis Mascarenhas; Ilmº Sr. Comandante da Base Naval de Aratu, Capitão de Mar e Guerra, Sérgio Joau, representando o Exmº Comandante do Segundo Distrito Naval, Vice-almirante Arnon Lima Barbosa. Quero saudar os colegas, Exmºs Procuradores e Promotores de Justiça na pessoa da nossa decana, Drª Leonor Salgado Atonásia; saudar os Srs. Advogados, demais autoridades aqui presentes ou representadas, inclusive integrantes do corpo consular; saudar os funcionários do Ministério Público; integrantes do sindicato e da Associação dos Servidores, na pessoa da nossa Superintendente-geral, Lúcia Cintra e saudar especialmente os procuradores-gerais de Justiça que aqui estão, além do Dr. Joselito Bispo; Exmº Delegado-geral da Polícia Civil.

Senhoras e senhores, vou me ater a alguns pontos do relato histórico muito bem produzido pelo digno deputado Álvaro Gomes, portanto vou reduzir um pouco essa parte histórica do Ministério Público, mesmo porque amanhã a solenidade no Fórum Ruy Barbosa nós teremos a oportunidade de falar um pouco sobre a longa história do Ministério Público brasileiro. Vou também aqui falar um pouco sobre os estados do nosso Ministério Público estadual que, tenho certeza, refletem a atuação dos outros Ministérios Públicos do Brasil.

(Lê) *“No dia 7 de março de 1609, o Rei Fellipe III, soberano da Espanha e de Portugal, criou o Tribunal da Relação do Brasil, com sede na Bahia, a primeira Corte de Justiça das Américas, e um dos seus dez desembargadores Afonso Garcia Tinoco foi designado para atuar como Procurador dos Feitos da Coroa,-Fazenda e Fisco e Promotor. de Justiça. A partir de 1620, o mister coube a Francisco Mendes Marrecos, até 1624, quando ocorreu a Invasão Holandesa, que extinguiu o Tribunal, prendendo o seu Presidente e o Governador, levando-os para Amsterdã.*

A denominação-*"Ministério Público"* surgiu no dia 02 de maio de 1874 com o Decreto nº 5.618, mas já na Carta Republicana, de 1891, a Instituição alcançou status constitucional.

Na Bahia, somente na Constituição Estadual de 1935 encontraremos um capítulo próprio do Ministério Público, chefiado à época por Francisco Benjamim.

Durante 380 anos o Procurador-Geral de Justiça exerceu o seu mister no prédio da Corte Estadual. Em 1986, um sobrado histórico construído em 1830 para abrigar padres lazaristas e onde posteriormente instalou-se a tradicional Escola Nossa Senhora Auxiliadora, da saudosa Mestra Anfrísia Santiago, foi adquirido para sediar o Ministério Público do Estado da Bahia, e ali o vimos avançar, impulsionado pela Constituição Cidadã de 1988, que o erigiu como uma Instituição permanente, autônoma, essencial a função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Segundo Canotilho, *"qualquer Constituição só é juridicamente eficaz por meio de sua realização. Essa realização é tarefa de todos os órgãos constitucionais e dela participam ainda todos os cidadãos que fundamentam na Carta Magna, de forma direta e*

imediata, os seus direitos e deveres.

O reconhecimento da Instituição, em verdade, deveu-se ao seu empenho no cumprimento da missão delineada pela Lei de Ação Civil Pública, lutando pelos direitos da coletividade na seara cível, porquanto, até então, era-lhe reservada essa função apenas na área criminal.

Já a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de 1993, veio traçar as diretrizes gerais para os Ministérios Públicos estaduais.

O MP da Bahia, desde 1985, amoldou-se ao novo desafio de proteção aos direitos metaindividuais, contribuindo para a elaboração da Carta Magna de 1988 e da Constituição Estadual de 1989. Encontrou obstáculos e adversidades para afirmar sua autonomia, mas, com a união e a determinação da classe, soube superá-los, iniciando a década de 90 com os Centros de Apoio Operacional, que, expandindo-se nos diversos campos de atuação, muito dinamizaram a área finalística.

Avanços consideráveis ocorreram a partir de 2002, mediante a estruturação das Promotorias de Justiça da capital e do interior, dotadas de servidores concursados e equipamentos de trabalho. A implantação do Planejamento Estratégico proporcionou a articulação das vinte e nove Promotorias Regionais, com o cumprimento de metas democraticamente pré-estabelecidas.

Para o enfrentamento da criminalidade, o combate às Organizações Criminosas e à Sonegação Fiscal ganhou nova formatação com o surgimento dos Grupos de Atuação Especial e do Núcleo de Inteligência, que planejam algumas operações relevantes com o apoio do Ministério Público Federal, da Secretaria de Segurança Pública, das Polícias Federal, Civil e Militar.

Foram concebidos, ainda, o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial, o Núcleo de Atendimento para Assuntos Criminais e o Núcleo de Apuração de Crimes Relativos a Erros na Área de Saúde.

Por sua vez, a PROCER (Procuradoria Especializada de Recursos) e o Núcleo

de Acompanhamento de Recursos Judiciais vêm identificando processos criminais paralisados, alguns oriundos do Tribunal do Júri, proporcionando a retomada dos julgamentos, impedindo, assim, a prescrição e a impunidade.

Em virtude de convênio assinado entre o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Secretaria de Segurança Pública, as Centrais de Inquéritos Policiais na capital e no interior, extinguiram a triangulação existente na tramitação dos autos dos apuratórios, agilizando o ajuizamento das ações penais.

Na área de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em todo estado da Bahia, só no ano de 2008 foram instaurados 1.451 inquéritos civis e procedimentos, administrativos e no presente exercício 1.201, em alguns casos atuando em simetria com o Ministério Público Federal.

Também foram instalados alguns Núcleos específicos, como o NIFIR, de fiscalização da aplicação dos Royalties, e o NICAP, que formalizou a estrutura já existente, que investiga os crimes atribuídos aos Prefeitos Municipais, o que culminou nos últimos dois anos, no oferecimento de 226 denúncias perante ao Tribunal de Justiça.

Na área do meio ambiente, existem os Núcleos de Defesa da Mata Atlântica, da Bacia do Rio São Francisco, da Bacia do Rio Paraguaçu e da Baía de Todos os Santos.

Nas demandas da cidadania, atuam os grupos de Defesa da Educação, da Saúde, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência, das Mulheres, de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, assim como o Grupo de Combate à Discriminação e Intolerância Religiosa, tendo como público alvo a população carente.

O Ministério Público do Estado da Bahia é o único do Brasil a possuir uma Promotoria de Justiça específica de Combate ao Racismo, além de ter implantado políticas afirmativas com o estabelecimento de cotas, na seleção de estagiários do curso de Direito, para afrodescendentes, indígenes e pessoas com deficiência.

O Projeto MP vai às Ruas, que utiliza uma unidade móvel, já visitou diversos locais carentes de Salvador, incluindo Bairro da Paz, Cajazeiras, Mussurunga e no presente momento o Nordeste de Amaralina, com equipe interdisciplinar, quando os Promotores de Justiça prestam relevantes serviços, aproximando a Instituição da comunidade.

Por sua vez, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e de Articulação com os Movimentos Sociais coordena um curso de especialização para membros do Ministério Público, Oficiais da Polícia Militar e Delegados de Polícia, além da capacitação na área dos Soldados e Sargentos da Polícia Militar, através de convênio firmado com a Secretaria de Segurança Pública, a Universidade do Estado da Bahia e a Fundação Escola Superior do Ministério Público, com a Cooperação da Agência Internacional da Espanha e das Universidades Espanholas de Carlos III e Alcalá de Henares.

Outro convênio de grande relevo, celebrado com a Prefeitura Municipal de Salvador viabiliza o Programa de Educação para os Direitos Humanos - PROGREDH, que concede bolsas no valor de um salário mínimo a jovens.

Vale enaltecer o esforço empreendido pelos Promotores de Justiça do interior,

no cumprimento de metas do Planejamento Estratégico, destacando-se a implantação, nos 417 municípios baianos, dos Conselhos Tutelares, imprescindíveis ao atendimento à infância desassistida. Ademais, os Programas de Combate a Evasão Escolar e de Retorno ao Lar das crianças e adolescentes abrigados são importantes instrumentos.

Trabalho significativo foi a elaboração do diagnóstico dos depósitos irregulares de resíduos sólidos, denominados lixões, em todos os municípios baianos, com o intuito de se construírem aterros sanitários, bem como a contínua repressão aos abatedouros clandestinos e ao comércio ilegal de carnes, que desobedecem às normas, do Ministério da Agricultura, ADAB e Vigilância Sanitária. Vale ressaltar que em razão disso, houve um aumento significativo do número de reses abatidas legalmente elevando-se o patamar para um milhão e trezentos mil.

Outras campanhas também obtiveram a adesão de diversos setores da sociedade, como a de combate à violência sexual infanto-juvenil, protagonizada pela cantora Cláudia Leite no ano de 2008 e pelos artistas Bel Marques, Margarete Menezes e Durval Lélis, neste ano, além da que combateu o nepotismo, já proibido na nossa Instituição desde 2003, e no Poder Judiciário, desde 2006, tendo sido a proposta abraçada ,pelos Poderes Executivo e Legislativo, e, nesta oportunidade, registramos o empenho pessoal do Exmº Sr. Governador Jaques Wagner e do Exmº Sr. Deputado Marcelo Nilo, presidente desta Casa, na aprovação da Lei nº. 10.623/2007, que veda a prática nefasta em todo o .serviço público estadual, único diploma legal do gênero em todo o país.

Na defesa dos direitos transindividuais, só no ano pretérito foram instaurados 20.353 inquéritos civis e ajuizadas 3.371 ações civis públicas, com a celebração de 752 Termos de Ajustamento de Conduta. Para apoiar a execução das atividades, possui o Ministério Público uma Central de Apoio Técnico Pericial e está sendo concluída a construção da primeira base ambiental, localizada em Teixeira de Freitas, que abrigará também representações de outros órgãos de proteção ao meio ambiente. Pretende-se, ainda, a implementação de Promotorias Especializadas de âmbito regional, desvinculadas das comarcas, para que a atuação específica sobre determinado interesse jurídico abranja diversos municípios.

Os desafios não são insignificantes. A sociedade, inquieta com o aumento da violência, exige dos órgãos de defesa social respostas rápidas e imediatas, como a que ocorreu recentemente, com a transferência de 15 presos para o Presídio Federal de Catanduvas.”

Quero parabenizar o secretário da Segurança Pública, o comandante-geral da Polícia Militar, o delegado-geral da Polícia Civil e os colegas que atuaram nesse caso, Edmundo Reis, da Promotoria de Execução Criminal, e Ana Rita Nascimento, coordenadora do Gaeco, além do colega Antônio Vilas-Boas, coordenador do núcleo de inteligência.

(Lê) “(...) Entretanto, a segurança pública é complexa, principalmente num Estado imenso e populoso como a Bahia, onde predomina a desigualdade social, caracterizada por uma parcela considerável de excluídos.

Só no último ano, o Ministério Público ajuizou 18.411 ações penais, tendo obtido 6.240 condenações. Os procuradores de justiça manifestaram-se em 11.781 processos.

Realizaram-se 1.024 sessões do Tribunal do Júri. Ademais, existem cerca de 14 mil pessoas presas, e milhares de mandados de prisão a serem cumpridos, prova de que as Polícias Civil e Militar, o Ministério Público e o Poder Judiciário, malgrado as adversidades, vêm cumprindo sua missão. (Palmas)

Não queremos imaginar uma sociedade repleta de reclusos, devendo as políticas públicas ser direcionadas para os investimentos na periferia e nos bairros carentes, priorizando a inclusão. Incentivamos a ampliação das centrais de penas alternativas, cujos resultados são promissores, inclusive constatando-se a baixa reincidência, frisando a iniciativa do governo estadual, através da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, de instalar dez unidades no interior do Estado.

A integração e a conjugação de esforços, bem como a contribuição inestimável do Poder Judiciário, são fundamentais para que possamos, respeitando as regras do Estado de Direito, enfrentar a alta incidência de crimes, fenômeno que se alastra pelo Brasil.

Sem desmerecer o trabalho imprescindível da Polícia Civil, instauramos procedimentos investigativos para apurar alguns delitos, que consideramos relevantes, inclusive os crimes praticados por gestores. A aquisição de novos equipamentos a serem utilizados na área de inteligência no combate à criminalidade, por parte do Ministério Público resultará na produção robusta de provas. A implantação do Núcleo de Recuperação de Ativos contribuirá para atingirmos a estrutura financeira das organizações criminosas.

Objetivando a descentralização das atividades, no próximo mês de novembro estaremos inaugurando a sede da Promotoria de Justiça localizada no Pelourinho, que abrigará também o Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

Atualmente, a nossa instituição possui 518 membros, sendo 47 procuradores de justiça e 471 promotores de justiça, além de 857 servidores, que atuam em Salvador e nos mais diversos rincões. Um concurso público para ingresso de novos promotores está em curso, a fim de que sejam lotados nas comarcas mais longínquas.

Ao longo desses 400 anos o Ministério Público do Estado da Bahia cumpre a missão que lhe foi destinada de zelar pelo povo baiano. Esta augusta Casa Legislativa centenária acompanhou a nossa trajetória,...” – sempre fomos muito bem acolhidos aqui. Desde quando eu era presidente da Associação do Ministério Público, sempre contamos com o apoio dos dignos deputados – (lê) “(...) aprovando diversos diplomas legais da instituição, inclusive a Lei Complementar nº 11/96 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) e recentemente a nova Lei de Organização Judiciária, cujo relator foi o deputado Álvaro Gomes, proponente desta sessão solene, que ampliou consideravelmente o número de Varas e de magistrados em todo o Estado, o que contribuirá para a celeridade da prestação jurisdicional.”

Queremos também registrar o apoio do governo do Estado na construção da nova sede aqui no Centro Administrativo, que será entregue no mês de setembro de 2010, onde instalaremos os setores da administração superior do Ministério Público, destinando o prédio atual, na Avenida Joana Angélica, para os gabinetes dos promotores de Justiça que atuam na capital e que não têm o local adequado para exercer o seu mister.

(Lê): “Num momento em que o Ministério Público Brasileiro é ameaçado por

setores descontentes com a sua atuação, é imprescindível o apoio de todos os parlamentares na defesa da sua independência e das suas atribuições e das prerrogativas dos seus integrantes.”

Isso foi muito bem registrado aqui. O Ministério Público é uma Instituição permanente, perene, e é por isso que ela deve estar acima de qualquer interesse político, porque aqueles que hoje estão a criticar o Ministério Público podem, inclusive, necessitar da sua independência em outros campos de batalha.

Agradecendo a iniciativa do digno deputado Álvaro Gomes e compreendendo inclusive a sua sensibilidade para com o Ministério Público, pois, como integrante do Partido Comunista do Brasil, guarda todo o ideal de vontade, de transformação da sociedade que cada um de nós também guarda, cada um de nós também é um pouco de comunista (Palmas), tem um pouco do ideal do socialismo de ver a sociedade transformada.

(Lê) *“Que o ideal e os princípios da Carta Cidadã permaneçam perenes; que o Ministério Público prossiga buscando a efetividade da prestação jurisdicional, transformando a realidade, defendendo a cidadania, pugnando pelo objetivo maior da República: uma sociedade livre, justa e igualitária”.*

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Concedo a palavra ao Sr. Procurador-Geral do Estado, Rui Moraes Cruz, representando aqui o governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner.

O Sr. RUI MORAES CRUZ:- Inicialmente, quero cumprimentar o nobre deputado Álvaro Gomes, presidente esta sessão. O deputado Álvaro que tem se notabilizado ao longo do seu mandato, não só pela defesa intransigente dos direitos humanos mas também um ferrenho defensor da modernização da administração pública e do fortalecimento das instituições. Um exemplo muito claro disso foi dito há pouco pelo Dr. Lidivaldo Britto, pelo brilhante trabalho que ele realizou na relatoria da Lei de Organização Judiciária e no diploma normativo que prepara o Judiciário baiano para os desafios do novo milênio.

Dr. Lidivaldo Brito, meu estimado amigo, em nome de quem saúdo os integrantes do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e demais autoridades presentes. Trago também o cumprimento da Procuradoria-Geral do Estado, esse órgão do Estado que em sua atividade diária de controle da legalidade, do agir da administração pública na defesa dos interesses públicos, na defesa do erário, que nessa atividade guarda, sem dúvida, muitas afinidades com o trabalho do Ministério Público. Em muitos momentos, também, com alguma divergência de visões, mas certamente todos irmanados na busca de uma administração pública legal e voltada realmente para os interesses da população do nosso Estado.

Seria demasia tratar aqui da importância, da relevância e da permanência do Ministério Público, em função dos pronunciamentos anteriores, mas, sem dúvida alguma, esse órgão ministerial tem tido um papel fundamental na busca do estado democrático de direito que ainda é uma aspiração nacional. Muito caminho há a ser percorrido. Ainda temos, como foi dito aqui, uma sociedade extremamente desigual e

injusta, e com esta realidade não se pode efetivamente falar num efetivo estado democrático de direito.

A partir de 1988, começa esse processo de fortalecimento das instituições públicas brasileiras e, sem dúvida, do Ministério Público, uma das instituições que mais avançaram nesse sentido. Cabe a ela agora também o papel de contribuir para que as outras, as demais instituições também avancem, seja na fiscalização constante e persistente da administração pública, da gestão pública, seja na defesa dos direitos e interesses fundamentais, seja na elevação, na melhoria dos costumes políticos brasileiros. E aqui registro também, como fez o Dr. Lidivaldo, o papel pioneiro do Ministério Público no combate ao nepotismo, essa chaga que sempre infestou a administração pública brasileira, e, felizmente, a partir dessa atuação mais incisiva do MP, ganhou foro de unanimidade nacional. Hoje, certamente, avançamos muito nesse processo.

Temos aí esses imensos desafios de cuidar para que os interesses e direitos da população como um todo, principalmente daquela mais desassistida, sejam atendidos. O Estado brasileiro, a população brasileira conta com o Ministério Público nessa tarefa. E ele tem realmente dado resposta a isso. Iniciando aqui o seu quinto centenário, no alvorecer do seu quinto centenário, o Ministério Público tem essa tarefa ainda pela frente. Sei que a confiança que ele já adquiriu do povo brasileiro, o fato de ser hoje um órgão que está longe dos gabinetes, um órgão que se aproxima da população, e no Estado da Bahia o processo é muito claro, se vê a aproximação contínua, persistente do Ministério Público com a população, principalmente nos seus segmentos mais desassistidos. Certamente daí advirão coisas boas para o nosso País, coisas boas para a nossa Bahia.

Por isso, parablenizo todos os colegas integrantes do Ministério Público, sintome colegas de vocês.

Também temos um papel que acredito que seja similar, e todos temos interesse de fortalecer as instituições deste País e fazer com que a Constituição brasileira, no seu capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais, se torne efetiva. Esse é o nosso papel, acredito que estamos cumprindo e vamos cumpri-lo com todo o nosso empenho e todo o nosso esforço.

Parabéns a todos e que o Ministério Público continue sendo uma referência para o nosso País.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Em nome do Poder Legislativo da Bahia, agradeço a presença de todas as autoridades civis e militares, dos procuradores, promotores, advogados, enfim, todos os que prestigiaram esta sessão especial em homenagem aos 400 anos do Ministério Público do Estado da Bahia. Esta Assembleia Legislativa sente-se engrandecida com as ilustres presenças de todas as autoridades aqui, neste momento, na celebração desta data histórica importante. Eu não tenho dúvida de que o Ministério Público continuará se aperfeiçoando cada vez mais na defesa dos direitos humanos, dos direitos fundamentais das pessoas e buscando a transformação da sociedade. Agradeço a todos os presentes.

A Assembleia Legislativa continuará aberta a todos e juntos com a sociedade, vamos contribuir para a construção de uma sociedade com justiça social e paz.

Declaro encerrada a presente sessão especial.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*